



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 5301/2018

Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMADOR BUENO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Rafael Bueno Ribeiro (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.817.838/0001-35, representada por Lucas Cardoso Ávila, portador do RG 45.802.017-5;

2) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.467.732/0001-34, sem representante.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA ambas as empresas participantes para prosseguimento do certame.

A empresa CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA enviou documento por e-mail (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 140.839,97 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

2) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, com o valor total de R\$ 140.875,90 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RAFAEL BUENO RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL**

**LUCAS CARDOSO ÁVILA
OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**